DATAFICAÇÃO URBANA: O PAPEL DO CIDADÃO NA CIDADE INTELIGENTE SECURITÁRIA (ST 5)

Iara Schiavi
Universidade Federal do ABC | iara.schiavi@hotmail.com

Sessão Temática 05: Tecnopolíticas do planejamento e desenvolvimento urbano e regional

Resumo: Este artigo tem como objetivo compreender como a cidade inteligente securitária aciona o cidadão em processos de dataficação urbana. Para tal posicionamo-nos na intercessão entre a literatura crítica sobre cidades inteligentes, discutindo seus conceitos e características dominantes, bem como na literatura sobre administração pública dataficada, realizando uma abordagem interdisciplinar sobre o fenômeno a partir de contribuições tanto dos estudos urbanos como da teoria crítica de dados. Realizou-se um recorte a partir do contexto de duas políticas públicas dataficadas e securitárias vinculadas aos planos de cidade inteligente da Prefeitura de São Paulo. Para consecução desse objetivo realizou-se um estudo qualitativo a partir de análise documental, entrevistas e análise de discurso a partir de notícias da prefeitura. Conclui-se que o cidadão é acionado como gerador e fornecedor de dados à municipalidade sob um falso discurso de participação cidadã democrática, inviabilizando formas efetivamente democráticas de participação cidadã na constituição das cidades inteligentes securitárias e dataficadas.

Palavras-chave: cidades inteligentes; segurança pública; dataficação urbana; tecnopolíticas urbanas.

URBAN DATAFICATION: THE ROLE OF THE CITIZEN IN THE SECURITIZED SMART CITY

Abstract: *This article aims to understand how the securitized smart city engages citizens in urban datafication processes. To achieve this, we position ourselves at the intersection of critical literature on smart cities, discussing their concepts and dominant characteristics, as well as literature on datafied public administration, adopting an interdisciplinary approach to the phenomenon through contributions from both urban studies and critical data theory. The study focuses on the context of two securitized and datafied public policies linked to the smart city plans of São Paulo's City Hall. To achieve this objective, a qualitative study was conducted based on document analysis, interviews, and discourse analysis of city hall news. The conclusion is that citizens are mobilized as data generators and providers to the municipality under a false narrative of democratic citizen participation, hindering effectively democratic forms of citizen engagement in the formation of securitized and datafied smart cities.*

Keywords: *smart cities; public security; urban datafication; urban technopolitics.*

DATIFICACIÓN URBANA: EL PAPEL DEL CIUDADANO EN LA CIUDAD INTELIGENTE SECURITARIA

Resumen: *Este artículo tiene como objetivo comprender cómo la ciudad inteligente securitaria involucra al ciudadano en los procesos de datificación urbana. Para ello, nos posicionamos en la intersección entre la literatura crítica sobre ciudades inteligentes, discutiendo sus conceptos y características dominantes, así como en la literatura sobre administración pública datificada, adoptando un enfoque interdisciplinario sobre el fenómeno a partir de contribuciones tanto de los estudios urbanos como de la teoría crítica de datos. El estudio se centra en el contexto de dos políticas públicas securitarias y datificadas vinculadas a los planes de ciudad inteligente de la Alcaldía de São Paulo. Para alcanzar este objetivo, se realizó un estudio cualitativo basado en el análisis documental, entrevistas y análisis del discurso a partir de noticias de la alcaldía. Se concluye que el ciudadano es movilizado como generador y proveedor de datos para la municipalidad bajo un falso discurso de participación ciudadana democrática, imposibilitando formas efectivamente democráticas de participación ciudadana en la constitución de ciudades inteligentes securitarias y datificadas.*

Palabras clave: *ciudades inteligentes; seguridad pública; datificación urbana; tecnopolíticas urbanas.*

INTRODUÇÃO

A emergência internacional de cidades inteligentes na última década tem ampliado as investigações para compreensão tanto dos componentes técnicos que passam a compor a paisagem urbana e os aspectos humanos, pois efetivam-se transformações nas próprias urbanidades dos cidadãos que habitam, ocupam e reivindicam os espaços citadinos a partir da sua interação com as estruturas informacionais que compõem o espaço.

Muitos estudos têm se voltado a compreender o papel dos dispositivos sociotécnicos e suas agências nessas novas concepções de cidades (GREENFIELD, 2013; KITCHIN, 2014; MOROZOV; BRIA, 2019; GREEN, 2020), mas menor tem sido o campo voltado a compreender a agência dos cidadãos na constituição desse modelo dataficado de cidade (SADOWSKI; PASQUALI, 2015). Entretanto, como alerta Milton Santos, os sistemas de objetos não podem ser dissociados das ações na constituição da paisagem urbana viva (2020). Assim, é indispensável à compreensão de formas de resistência aos processos tecnocráticos e vigilantistas nas cidades que se avalie, criticamente, como os cidadãos têm sido – ou não – engajados nas transformações urbanas baseadas em Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), em especial suas versões dataficadas (VAN DIJCK, 2014).

Há indicativos na literatura especializada que a cidade inteligente é direcionada a abarcar aspectos gerenciais do espaço urbano, atendendo as demandas de gestores, enquanto os cidadãos são incorporados apenas como fornecedor de dados (GREENFIELD, 2013). Ao mesmo tempo, outra literatura da área de administração pública dataficada tem questionado as transformações das interações entre Estado e cidadãos em um contexto de dataficação (REDDEN, 2018; (BROOMFIELD; REUTTER, 2022). Nos posicionamos na intercessão entre essas duas literaturas para compreensão da dataficação urbana e, mais especificamente, nos propomos a compreender como a cidade inteligente securitária aciona o cidadão em processos de dataficação urbana.

Para responder tal indagação, este artigo se desenvolve em três seções. Inicialmente é apresentada a literatura sobre cidades inteligentes articulando diferentes concepções e conceitualizações do termo, além de suas características emergentes. Em seguida, esse debate é apresentado à luz dos componentes securitários e dataficados que têm moldado a efetivação de projetos de cidades inteligentes no Brasil. Por fim, apresenta-se o estudo de duas políticas públicas da área da segurança e que acionam o discurso de cidades inteligentes analisando qual o papel do cidadão na materialidade dos planos de modernização das cidades baseada em dados e TICs. Conclui-se que o papel do cidadão é de gerador e fornecedor de dados, restringindo as possibilidades de uma cidade inteligente que seja mais democrática, inclusiva e participativa.

CIDADES INTELIGENTES

A primeira menção e definição de Smart City é atribuída ao economista Robert Hall et. al (2000) que destaca segurança, ambiente verde e eficiência na prestação de serviços a partir do "uso de materiais avançados e integrados, sensores eletrônicos e redes que fazem interface com sistemas computadorizados compostos de bancos de dados, rastreamento e algoritmos de tomada de decisão" (HALL et. al, p. 1, 2000, tradução nossa). Apesar dessa lógica ser combatível com o que tem sido vendido pelas empresas às municipalidades, está longe de ser o que se efetiva no espaço urbano. Segundo Green (2020) e Sadowski e Pasquali (2015) um primeiro e primordial equívoco da cidade inteligente é o quanto ela integra, desde sua concepção, resultados positivos ao espaço urbano e seus cidadãos. Ainda assim, a definição de Smart City não é algo definido na literatura. Sadowski e Pasquali (2015) e Greenfield (2013) argumentam que o conceito de Smart City ainda está em disputa, mas que predominam visões corporativas e mercadológicas.

Greenfield (2013) fez uma análise pioneira sobre a Smart City e, especialmente, os discursos associados à adoção de tecnologias automatizadas e dataficadas na cidade. Ele elenca nove características do que tem se efetivado como a versão mercadológica da cidade inteligente a partir de empresas que monopolizam esse segmento (Cisco, IBM e Siemens), destacando: 1. tecnologias genéricas; 2. promessa de objetividade; 3. uso de plataformas proprietárias; 4. especificações técnicas que favorecem o mesmo ecossistema; 5. argumentos de otimização e perfeição; 6. benefícios para administradores; 7. baseada na economia política neoliberal; 8. potencial de aplicação autoritária; 9. desconsidera aspectos urbanos básicos.

Esses atributos da cidade inteligente resultam na "instrumentalização do tecido urbano e a quantificação dos processos municipais, especificamente para facilidade e eficiência da gestão" (GREENFIELD, 2013, p. 90, tradução nossa). No modelo, a complexidade da cidade contemporânea é transferida para "supervisão computacional centralizada", sendo o objetivo da administração pública "manter os principais indicadores de desempenho equilibrados" (ibid.), enquanto o foco da governança municipal é a competição por capital. Os cidadãos, por sua vez, atuam como fornecedores de dados para alimentar esses sistemas.

Kitchin (2014) problematiza três tendências que dialogam com as elencadas por Greenfield: 1. promoção da economia política urbana neoliberal e a mercantilização dos serviços públicos; 2. maior dependência do poder público em relação ao privado, especialmente devido ao monopólio de conhecimento propiciado pelo Big Data e bloqueio tecnológico; 3. adoção de soluções genéricas nas cidades. Nesse sentido, o autor problematiza o quanto à proposta de cidades inteligentes está vinculada a processos de dataficação e ao dataísmo, com "práticas técnicas rigorosas que capturam, processam e analisam grandes quantidades de dados transparentes, neutros e objetivos" (KITCHIN, 2014, p. 8, tradução nossa).

Morozov e Bria (2019) questionam a centralidade do termo "smart" para designar não apenas inteligência, como na tradução direta para o português, mas um conjunto de atributos que incluem sagaz, autoajustável, flexível, autônomo e engenhoso. Ao listar os atributos dessa

cidade inteligente realmente existente, os autores destacam: falta de aderência aos problemas reais das cidades, tendência tecnocrática, obsessão por vigilância e controle e centralidade das corporações e governos e não dos cidadãos (MOROZOV; BRIA, 2019).

No Brasil, diferentes autores abordam a questão da cidade inteligente. A análise de Fariniuk et al. (2020) assemelha-se à literatura crítica internacional na qual a Smart City é resultado da convergência entre mercado, neoliberalismo e marketing urbano. Ao mapear iniciativas de Smart City no Brasil, os autores apontam que, no país, não há unidade na definição do conceito e que as iniciativas são voltadas especialmente à promoção de eventos, mobilidade, segurança/vigilância e modernização da administração pública (FARINIUK et al., 2020). Verifica-se assim que, no caso do Brasil, há esforços por parte de governos e corporações para promover os preceitos da cidade inteligente por meio de eventos que ampliem o alcance, legitimação e adesão a essas ideias.

Tendo em vista o exemplo pioneiro do Centro de Operações Rio (COR) no Rio de Janeiro como uma parceria entre IBM e municipalidade no qual "algoritmos e uma equipe de analistas processam, visualizam, analisam e monitoram uma vasta quantidade de dados de serviço ao vivo, juntamente com dados agregados ao longo do tempo e enormes volumes de dados administrativos" (KITCHIN, 2014, p. 6, tradução nossa), verificamos que a coleta massiva de dados é central na operação e viabilidade desse modelo.

Para Morozov (2018), o que se "vende" hoje como cidade inteligente "significa apenas que nossa infraestrutura urbana será entregue a um grupo de empresas de tecnologia – não muito adeptas da transparência – que a administrará do jeito que quiser, tornando quase impossível mais tarde a devolução das cidades ao setor público" (p. 23). A prerrogativa das empresas no planejamento, desenvolvimento e manutenção das tecnologias empregadas no espaço urbano resulta na continuidade da hegemonia dos interesses neoliberais vigentes, com destaque ao poder das corporações, que limitam o acesso dos usuários-cidadãos e mesmo dos reguladores e autoridades públicas aos processos e códigos dos softwares desenvolvidos, sendo destacado como "tecnologias e técnicas aparentemente dispares têm origem e reproduzem lógicas sociopolíticas comuns" (SADOWSKI; PASQUALE, 2015, n.p., tradução nossa).

Esse contexto nos leva a retomar Watson (2009) que analisando os primeiros processos urbanos em países colonizados do Sul Global aponta para a dependência e transferência acrítica dos modelos do Norte Global criando "racionalidades conflitantes" com um aparato urbanístico que não atende as demandas locais reais. Há um paralelo significativo ao pensar em como as cidades inteligentes genéricas e monetizáveis têm operado em escala global, vendendo um conjunto de "soluções" que não dialoga com o espaço urbano constituído e visa atender demandas sociais históricas a partir de um aparato sociotécnico pretensamente neutro, mas que concentra as racionalidades e epistemologias do Norte Global desenvolver dessas tecnologias (CALLON, 2013; MOROZOV, 2018; KWET, 2019).

Outro aspecto crítico é que a atual concepção de Smart City a concebe como um espaço e não como uma experiência humana (GREENFIELD, 2013; GREEN, 2020). Busca-se, assim, efetivar e materializar uma ideia que já está superada. Milton Santos (2020) foi precursor de uma linha de pensamento pela qual a cidade e o urbano são considerados a partir do conjunto, indissociável, entre sistemas de objetos e sistemas de ações, sendo o espaço da intercessão entre materialidade e vida. Para Santos "os sistemas de objetos condicionam a forma como se dão as ações e, do outro, o sistema de ações leva à criação de objetos novos ou se realiza sobre objetos preexistentes" (2020, p. 63). Desta forma, é crítico que o que se tem formulado como cidades inteligente, a partir de uma perspectiva de mercado, não apenas desconsidere o componente humano, mas seja tão incompatível com os avanços da geografia e urbanismo no último século.

DATAFICAÇÃO, SEGURANÇA E NEOLIBERALISMO: O TRIPÉ DA SMART CITY

Se as propostas iniciais de Smart City a vinculavam especialmente com a sustentabilidade e proteção de recursos naturais, a efetivação desses projetos, especialmente no Sul Global, rapidamente se afasta dessas ideias (MOROZOV; BRIA, 2019). Destaca-se ainda que as propostas de cidades inteligentes precedem o Big Data e a dataficação, no entanto, é justamente a partir desse aparato sociotécnico que elas passam a se efetivar em larga escala intrinsicamente vinculada a princípios de metrificação a partir de grande volume de dados, mas indissociável de uma cultura cada vez mais vigilantista e securitária.

Mayer-Schönberger e Cukier (2013) cunham o termo dataficação, a partir de uma perspectiva positivista, que significa: "dataficar (to datafy) um fenômeno é colocá-lo em um formato quantificável para que possa ser tabulado e analisado" (p. 78, tradução nossa). Para os autores, há um movimento em prol de viabilizar a dataficação de aspectos mais intangíveis e pessoais da existência humana, como os relacionamentos, experiências e humor, viabilizando a quantificação dos comportamentos humanos em tempo real e a análise preditiva a partir do processamento e reuso dos dados. Já no ano seguinte, van Dijck (2014) apresenta um marco conceitual crítico ao trabalho de Mayer-Schönberger e Cukier, questionando a legitimação da dataficação. Para tal, a autora formula o conceito de dataísmo que consiste nos princípios ideológicos que viabilizam a dataficação. Ele é baseado em dois preceitos: 1. crença na objetividade dos dados e como eles conseguem espelhar corretamente a realidade social; 2. confiança nas empresas e governos responsáveis por coletar, processar, armazenar, compartilhar e reusar dados.

A partir de um trajeto teórico similar, Mejias e Couldry (2019) formulam que a dataficação consiste em um fenômeno contemporâneo que quantifica a vida humana em informações digitais, algo que os autores compreendem como a conversão dos fluxos da vida em fluxos de dados. Eles verificam dois elementos constituintes da dataficação "a transformação da vida humana em dados por meio de processos de quantificação e a geração de diferentes tipos de

valor a partir dos dados" (p. 3, tradução nossa). Assim, são indispensáveis à dataficação: 1. a infraestrutura externa que permite a coleta, processamento e armazenamento de dados; 2. o processo de geração de valor por meio da monetização. Portanto, há um construto que guia quais são as variáveis priorizadas pelos desenvolvedores: o potencial de monetização. Quanto maior o potencial de capitalizar um dado, maior será o esforço para desenvolver os mecanismos – técnicos e abstratos – necessários à "captura" daquele comportamento, ainda que outros dados sejam mais contributivos ao conhecimento social, que, por sua vez, é um dos principais argumentos em favor da dataficação (ibid.).

Assim, como aponta a própria van Dijck (2014) e é reforçado por outras análises da dataficação nos últimos anos, o fenômeno de quantificação massiva da experiência humana a partir dos dados é indissociável de aspectos econômicos do neoliberalismo, com os dados sendo considerado um ativo comercial e um capital que não perde valor com o tempo (MEJIAS; COULDRY, 2019; SADOWSKI, 2019; WAGNER, 2021).

Uma linha de pesquisa dentro dos estudos da dataficação referente aos processos dataficados na administração pública tem questionado o papel do cidadão nesse contexto. Redden (2018) indica que é uma área de silenciamento as mudanças na relação Estado-cidadão, tanto na forma como o estado vê seus cidadãos a partir de um conjunto de dados emergente, como quanto como responde a elas por meio da formulação de políticas cada vez mais orientadas por dados. Broomfield e Reutter (2022) identificaram que os cidadãos são excluídos de etapas de definição e decisão quanto às políticas dataficadas no setor público e, quando inseridos, isso ocorre apenas em etapas tardias em modelos top-down, entrando como consumidores dessas políticas ou para consultas pontuais. As autoras concluem que o se efetiva é um modelo instrumental e paternalista que aciona a participação cidadã de acordo com os próprios interesses (BROOMFIELD; REUTTER, 2022).

A convergência entre dataficação e neoliberalismo para efetivação da Smart City encontra um outro aliado para a materialização dos projetos de modernização urbana e da administração pública municipal: a segurança. O uso das TICs para fins de vigilância não é um fenômeno recente e o dispositivo técnico que ganha maior visibilidade nesse contexto são as câmeras de vigilância/CCTV. Entretanto, o aparato sociotécnico em si não pode ser dissociado de teorias sociais e penais que justificam e modelam sua implementação. O exemplo mais significativo dessa convergência é a emergência, na década de 1990, das teorias da Janelas Quebradas e Tolerância Zero no contexto da polícia de Nova Iorque refletido no uso do CompStat (Computer Comparison Statistics – Comparação estatística computacional) para monitoramento dos índices criminais a partir de propostas de transparência, eficiência e accountability ao reunir uma reforma tecnológica por meio de um aparato sociotécnico que passa a permitir a mensuração e também administrativa, com a reformulação dos valores a guiar as operações no setor público, aproximando-o da perspectiva corporativa de controle (BELLI, 2004; WHITFIELD, 2010; MATTERN, 2021). Entretanto, de acordo com Mattern (2021)

o que se efetiva na aplicação dessas políticas é a penalização de comunidades já marginalizadas.

Destaca-se ainda que o cidadão é mobilizado a ter uma participação ativa na segurança pública, com transferência parcial da responsabilidade se segurança das forças públicas para os indivíduos (KANASHIRO, 2008). Em anos mais recentes esse modelo é acionado a partir de uma lógica maniqueísta de combate aos diferentes, tanto internos, quanto externos, mas que faz crescer o discurso de ódio contra minorias especialmente no contexto urbano (GRAHAM, 2016). Firmino e Duarte (2016) já tinham identificado que essa transferência de responsabilidade resulta na constituição de territórios ilegítimos, com empresas privadas gerenciando a circulação e usos do espaço público a partir do aparato de videomonitoramento.

Peron e Alvarez (2019) analisando a implementação e a operação do sistema de vigilância e monitoramento Detecta no Estado de São Paulo verificam que a incorporação de dispositivos sociotécnicos na segurança pública acaba por reforçar padrões pré-existentes de violência indireta, como as desconfianças, desigualdades, preconceitos e segregação urbana. Eles apontam como elementos extrínsecos ao dispositivo são determinantes aos resultados que ele promove ao ser operacionalizado, como: agenciamento privado; contexto historicamente autoritário na área de segurança pública no Brasil; construção de um estado permanente de desconfiança na sociedade, com protagonismo da mídia; anseio prévio de restringir a circulação de grupos indesejados em determinadas partes do território; grupos de moradores preconceituosos; desejo do poder público de transferir responsabilidades e custos com segurança; falta de transparência; e disposição neoliberal em vistas de capitalizar a segurança pública para atores privados (PERON; ALVAREZ, 2019, 2021).

É nesse contexto que emerge um aspecto crítico da cidade inteligente no Brasil. Os planos de efetivação desse modelo de cidade têm se efetivado a partir dos interesses neoliberais pelo mercado de dados, de forma que a pretensa inteligência desse modelo de urbanismo está cada vez mais atrelada a coleta massiva de dados. Adiciona-se a esse cenário o fato de que projetos de cidades inteligentes têm sido liderados pela segurança urbana, de forma que a convergência de práticas historicamente consolidadas nas forças de segurança pública, como falta de transparência, práticas autoritárias e vigilância passam a integrar o leque do que se tem efetivado na cidade inteligente securitária em voga. A partir disso emerge nosso problema de pesquisa: como o cidadão é acionado a participar da cidade inteligente securitária imersa na dataficação urbana?

Para consecução do estudo mapeou-se o papel do cidadão em duas políticas públicas dataficadas no contexto da Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) da Prefeitura de São Paulo: o City Câmeras e o SP+Segura. Utilizou-se análise documental e entrevistas com servidores municipais da SMSU para mapeamento dos processos e análise de discurso a partir das notícias publicadas pela Prefeitura sobre as ferramentas.

DISCUSSÃO

O City Câmeras funcionou de 2017 a 2021 com o objetivo de ampliar a rede de videomonitoramento da SMSU a partir da retransmissão de imagens das câmeras de terceiros. Para participar dessa política pública, o munícipe era convidado a integrar sua câmera à Plataforma City Câmeras. Para tal, era necessário contratar uma empresa de segurança privada parceira do programa. No total, foram 61 empresas cadastradas nos anos de vigência da política. Essas empresas, por sua vez, precisavam dispor de um armazenamento em nuvem com Interface de Programação de Aplicação (API) compatível à plataforma, sendo que apenas duas empresas forneciam a conexão, a Camerite, doadora da Plataforma City Câmeras à Prefeitura, e a Monuv.

No modelo do City Câmeras, o munícipe arcava com os custos de instalação e operação da câmera, como energia elétrica, internet para retransmissão dos dados e armazenamento em nuvem por, no mínimo, sete dias. Com esse modelo que capilarizava os custos operacionais, somado a doação de hardware e software necessários à efetivação do programa, a Prefeitura conseguiu operar uma política de custo zero à municipalidade, ressaltando as parcerias público-privadas, a economia municipal e a modernização das operações da SMSU.

Já o SP+Segura consistia em um aplicativo para comunicação entre munícipes e SMSU, viabilizando o cadastro de ocorrências de segurança pública e cidadania diretamente pela plataforma. O cidadão, além de adicionar ocorrências, podia inserir imagens, vídeos e comentários nas demais ocorrências adicionadas por outros munícipes na plataforma, criando um ambiente digital interativo e gamificado para estimular a participação. No SP+Segura um aspecto crítico na operacionalização do sistema foi que muitas solicitações enviadas à SMSU ficaram represadas na secretaria, sem atendimento, pois não faziam parte do escopo de atendimento da segurança e, ao mesmo tempo, não se criaram canais efetivos para encaminhamento das demandas para as respectivas áreas responsáveis.

O resultado foi que o engajamento do munícipe-usuário no SP+Segura serviu mais para agregar volume de dados aos bancos de dados da SMSU e, segundo entrevistas, permitir mapear o sentimento geral do munícipe, do que para concretizar melhorias na prestação de serviços municipais, efetivando a pretensa inteligência desses modelos dataficados.

O papel do cidadão foi um destaque nos discursos acionados na comunicação da prefeitura sobre essas políticas dataficadas. Observa-se: "o aplicativo é uma plataforma colaborativa que foi criada para que o munícipe possa enviar informações sobre alguma situação que esteja ocorrendo no momento, em tempo real", "o programa ajuda na segurança do cidadão e colabora para coibir a prática de diferentes crimes na cidade de São Paulo, com a participação da população através de câmeras de segurança residenciais e de pontos comerciais" e "o principal diferencial do programa é a participação da população para formar essa rede de monitoramento".

Como argumentam Couldry e Yu (2018) a ideologia que naturaliza a dataficação tem contribuído para expansão da noção de "cidadão digital" que vincula a coleta e compartilhamento de dados não como uma expansão de práticas de vigilância do Estado e redução da privacidade, mas como um fomento à democracia. Esse imaginário também foi identificado em entrevistas: "o cidadão, ele está participando. É até mais democrático ele informar o que está acontecendo" (SERVIDOR SMSU).

Há dois componentes centrais no ideário da participação cidadã: o primeiro deles de que o compartilhamento de dados é um dever cívico, pois gera benefícios à toda sociedade (COULDRY; YU, 2018); e que o cidadão de bem não tem nada a esconder e deve se somar às forças de segurança para combater "os outros", o que se alimenta de um contexto social com aumento dos discursos reacionários e dos sentimentos de insegurança e medo ativados a partir da ideologia neoliberal (LYON, 2014; GRAHAM, 2016).

O que não faz parte desse discurso, mas compõe a lógica oculta dessas práticas é que a captura de dados é descentralizada, mas a capitalização de dados é centralizada nas mãos das empresas que se unem ao serviço público para efetivação das práticas de vigilância (WAGNER, 2021) e que os ganhos relacionados ao mercado de dados são privatizados, mas os novos serviços formatados a partir desses dados são vendidos às administrações públicas, criando um ciclo de dependência (COULDRY; MEJIAS, 2019; KWET, 2019; MOROZOV; BRIA, 2019).

Outro componente central é o quanto as políticas dataficadas têm alterado as dinâmicas entre cidadão e Estado (REDDEN, 2018; BROOMFIELD; REUTTER, 2022). No caso de São Paulo, todo o discurso em torno da participação cidadã tinha como pano de fundo o cidadão como fonte de dados: "[criamos o] SP+Segura para o munícipe também ser uma fonte de dados para o CompStat Paulistano" (SERVIDOR SMSU) e "era o cidadão que dava informações para a Secretaria [...] Todo mundo tem um celular, todo mundo filma tudo. Então por que não trazer essas informações para a polícia?" (SERVIDOR SMSU).

Esses achados são convergentes com o identificado por Broomfield e Reutter (2022) quanto ao papel destinado ao cidadão no novo contexto dataficado que, muitas vezes, passa a ser mais acionado como usuário do que cidadão de fato. Adicionalmente, os cidadãos são excluídos de etapas decisórias de como a reforma da administração pública e o modelo de cidade inteligente tem sido efetivados, especialmente como tais políticas dataficadas são estruturadas e planejadas, sendo inseridos apenas em etapas tardias. Entretanto, mesmo nos estudos de Broomfield e Reutter (2022) voltados especificamente à participação cidadã na administração pública dataficada, não se identificou um cenário no qual o cidadão era, tão explicitamente, visto como gerador de dados como no caso do SP+Segura, no qual os munícipes constituíam a única entrada de dados da plataforma.

Destaca-se, ainda, que na participação cidadã nas políticas dataficadas securitárias o cidadão passa também a ser responsabilizado pela promoção da segurança pública, o que é convergente com Kanashiro (2008). Em entrevista observou-se:

> A gente quis criar uma plataforma onde as pessoas eram detentoras dessas informações e que elas compartilhassem conosco no sentido de 'olha, eu estou junto nesse processo de prevenção criminal, eu estou junto aqui para cuidar', no sentido de que segurança pública é um dever do estado, direito e responsabilidade de todos. O nosso conceito do City Câmeras era muito mais pro cidadão se apropriasse disso e ele pudesse ser um agente colaborador do processo de prevenção criminal.

Portanto, o acionamento do cidadão ocorre em duas esferas centrais: 1. como fonte de dados; e 2. como responsável pela segurança pública. Trata-se de uma falácia que tais formas de engajamento do cidadão sejam democráticas, pois o cidadão não é mobilizado em etapas decisórias, seja da constituição das políticas dataficadas, como das políticas de segurança, de forma que ele não consegue exercer agência sobre como elas são planejadas e estruturadas.

Com o crescimento das políticas dataficadas na administração pública vinculadas as propostas de cidades inteligentes é um risco que a coleta de dados seja entendida como uma forma de participação ativa e democrática da sociedade, como já alertava Greenfield (2013) e Couldry e Yu (2018).

CONCLUSÃO

Este artigo teve como objetivo compreender como o cidadão é acionado a participar da cidade inteligente securitária imersa na dataficação urbana. Para tal realizou-se o estudo de duas políticas públicas dataficadas, o City Câmeras e o SP+Segura, ambas vinculadas à área de segurança urbana da Prefeitura de São Paulo.

Conclui-se que, nos dois casos estudados, a participação cidadã foi destacada discursivamente, consistindo em um pilar dessas políticas que dependiam diretamente do engajamento dos munícipes para ampliar seu alcance e sua rede. Entretanto, apesar do discurso de que tal participação é democrática, o que se observa de fato é que o cidadão é acionado como produtor e fornecedor de dados, ficando excluído de etapas decisórias sobre a constituição das políticas dataficadas vinculadas aos processos de cidades inteligentes.

Adicionalmente, observa-se que o discurso de segurança pública como responsabilidade do cidadão é acionado para terceirizar uma responsabilidade que é, de fato, do estado, criando zonas cinzentas e ilegítimas em torno da segurança, especialmente ao mobilizar o engajamento do cidadão a partir da contratação de serviços de empresas de segurança privada (FIRMINO; DUARTE, 2016). A ideia de desonerar os custos públicos devido às políticas de austeridade torna a segurança pública dependente de atores privados e ao mesmo tempo transfere aos cidadãos custos e responsabilidades, o que constitui aspectos críticos de como essas políticas têm sido estruturadas.

O avanço da compreensão do papel do cidadão nas políticas dataficadas associadas à cidade inteligente cada vez mais vinculada às práticas securitárias e vigilantistas depende de estudos que identifiquem pontos de agência dos cidadãos na constituição dessas redes sociotécnicas

que não restrinjam a participação cidadã ao fornecimento de dados. Também é um aspecto crítico a ser investigado como os dados coletados via políticas públicas dataficadas se integram ou não ao emergente mercado de dados.

REFERÊNCIAS

BELLI, Benoni. **Tolerância Zero e democracia no Brasil**: visões de segurança pública na década de 90. São Paulo: Perspectiva, 2004.

BROOMFIELD, Heather.; REUTTER, Lisa. In search of the citizen in the datafication of public administration. **Big Data & Society**, v. 9, n. 1, 2022. https://doi.org/10.1177/20539517221089302.

CALLON, Michel. The Sociology of an Actor-Network: the case of the Electric Vehicle. In: CALLON, Michel; LAW, John; RIP, Arie. **Mappping the dynamics of Science and Techology**: Sociology of Science in the Real World. London: The MacMillan Press, 1986, p. 19 – 34.

COULDRY, Nick; MEJIAS, Ulises A. Data Colonialism: Rethinking Big Data's Relation to the Contemporary Subject. **Television & New Media**, v. 20, n. 4, p. 336-349, 2019. 1 Disponível em: https://doi.org/10.1177/1527476418796632.

COULDRY, Nick; YU, Jun. Deconstructing datafications's brave new world. **new media & society.** Vol. 20(12) 4473–4491, 2018.

FARINIUK, Tharsila Marinardes D.; SIMÃO, Marcela de Moraes B.; FIRMINO, Rodrigo José; MENDONÇA, Juliana Helen Moreira K. Braga de. O estereótipo smart city no Brasil e sua relação com o meio urbano. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, v. 10, n. 2, 2020, p. 159-179. DOI: http://dx.doi.org/10.21714/2236-417X2020v10n1p159

FIRMINO, Rodrigo; DUARTE, Fábio. Private video monitoring of public spaces: The construction of new invisible territories. **Urban Studies**. 2016; 53 (4): 741-754. doi:10.1177/0042098014567064

GRANHAM, Stephen. **Cidades sitiadas**: o novo urbanismo militar. (1ª ed.). Tradução: Alyne Azuma. São Paulo: Boitempo, 2016. 512 p.

GREEN, Ben. **The Smart Enough City**, MIT Press, 2019. Disponível em: https://smartenoughcity.mitpress.mit.edu/. Acesso em: 20 ago. 2020. 240 p.

GREENFIELD, Adam. **Against the smart city**. New York City: Do projects, 2013. 147 p.

HALL, R E; BOWERMAN, B; BRAVERMAN, J; TAYLOR, J; TODOSOW, H; VON WIMMERSPERG, U. **The vision of a smart city**, 2000. United States. Disponível em: https://www.osti.gov/servlets/purl/773961. Acesso em: 02 abr. 2023.

KANASHIRO, Marta Mourão. Surveillance Cameras in Brazil: exclusion, mobility regulation, and the new meanings of security. **Surveillance and Inequality**. V. 5 n.3, 2008. DOI:10.24908/ss. v5i3.3424

KITCHIN, Rob. The real-time city? Big data and smart urbanism. **GeoJournal** 79, 2014, 1–14. https://doi.org/10.1007/s10708-013-9516-8

KWET, Michael. Digital colonialism: US empire and the new imperialism in the Global South. **Race & Class**, v. 60, n. 4, p. 3-26, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1177/0306396818823172.

LYON, David. Surveillance, Snowden, and Big Data: Capacities, consequences, critique**. Big Data & Society**, 1(2), 2014, 1-13. https://doi.org/10.1177/2053951714541861

MATTERN, Shannon. **A City Is Not a Computer**: Other Urban Intelligences. 1ª ed. Princeton University Press, 2021. 200 p.

MAYER- SCHÖNBERGER, Viktor; CUKIER Kenneth. **Big Data**: A Revolution That Will Transform How We Live, Work and Think. London: John Murray, 2013. 272 p.

MEJIAS, Ulisses; COULDRY, Nick. Datafication. **Internet Policy Review**. v.8:4, 2019.

MOROZOV, Evgeny. **Big Tech**: a ascensão dos dados e a morte da política. Tradução: Claudio Marcondes. São Paulo: Ubu Editora, 2018. 192 p.

MOROZOV, Evgeny; BRIA, Francesca. **A cidade Inteligente**: Tecnologias urbanas e democracia (vol. 1). São Paulo: Ubu Editora, 2020. 192 p.

PERON, Alcides Eduardo dos Reis; ALVAREZ, Marcos César. O governo da segurança: modelos securitários transnacionais e tecnologias de vigilância na cidade de São Paulo. **Lua Nova**, (114), 2021, https://doi.org/10.1590/0102-175212/11

PERON, Alcides; ALVAREZ, Marcos. Governing the City: The Detecta Surveillance System in São Paulo and the Role of Private Vigilantism in the Public Security. **Sciences & Actions Sociales**, 12, 33-68, 2019. https://doi.org/10.3917/sas.012.0033

REDDEN, Joana. Democratic governance in an age of datafication: Lessons from mapping government discourses and practices. **Big Data & Society**, 5(2), 2018. https://doi.org/10.1177/2053951718809145

Sadowski, Jathan. When data is capital: Datafication, accumulation, and extraction. **Big Data & Society**, 6(1), 2019. https://doi.org/10.1177/2053951718820549

SADOWSKI, Jathan; PASQUALI, Frank. The spectrum of control: a social theory of the smart city. **First Monday**, v. 20, n.7, 2015. doi: http://dx.doi.org/10.5210/fm.v20i7.5903.

Disponível em: https://firstmonday.org/ojs/index.php/fm/article/download/5903/4660. Acesso em: 18 abr. 2022.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. (4ª ed., 10. reimp.). São Paulo: Edusp, 2020. 392 p.

VAN DIJCK, Jose. Datafication, dataism and dataveillance: Big Data between scientific paradigm and ideology. **Surveillance & Society**, V. 12, n. 2, p. 197-208, 2014.

WAGNER, Julia. R. Circulating value: convergences of datafication, financialization, and urbanization. **Urban Transform** 3, 4, 202. https://doi.org/10.1186/s42854-021-00022-4

WATSON, Vanessa. Seeing from the South: Refocusing Urban Planning on the Globe's Central Urban Issues. **Urban Studies**, vol. 46, n. 11, 2009, p. 2259–75.

WHITFIELD, Dexter. The dynamics of public sector transformation, **Soundings**: A Journal of Politics and Culture (46), 2010, p. 99-111.